



Junta de Freguesia de Mirandela

[Handwritten signature]
2022

[Handwritten signature]

Ata N.º 2022/24

Reunião Extraordinária de 25 de novembro de 2022

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Junta de Freguesia de Mirandela

Data da Reunião: 25 de Novembro de 2022

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: Luís Carlos De Fontoura Soares

Tesoureiro: Vítor Manuel Fernandes Pratas

Vogal: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Das Neves

Vogal: EMA DE JESUS VEIGA VAZ PEREIRA

FALTAS:

LÉNIA DE JESUS REMONDES -

Início de Reunião: Dezassete horas

Encerramento: Dezanove horas

Resumo Diário da Tesouraria: 32.262,02 €

Obs: A Secretária Lenia de Jesus Remondes encontra-se em licença de maternidade estando por essa com via com a falta justificada.



[Handwritten signature]
Menes

[Handwritten signature]
A

Junta de Freguesia de Mirandela

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Informações do Presidente;
2. Audição das forças políticas da oposição sobre a elaboração do orçamento da Junta de Freguesia de Mirandela para o ano económico de 2023.

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Informações do Presidente;

- O Presidente e Tesoureiro estiverem presentes na reunião preparatória da corrida de São Silvestre organizada pelo Mirandela e correr;
- Foi enviado ao município a proposta final de acordo de comodato com a transição dos equipamentos da limpeza urbana que podem ser transferidos do Município de Mirandela para a Junta de Freguesia.

(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA:

Audição das forças políticas da oposição sobre a elaboração do orçamento da Junta de Freguesia de Mirandela para o ano económico de 2023.

O Presidente informou que no dia 22 de novembro foi remetida a seguinte informação aos partidos políticos com assento na assembleia de freguesia e para os membros da assembleia de freguesia de Mirandela:

“No âmbito da elaboração do plano e orçamento da Junta de Freguesia de Mirandela, para o ano civil de 2023, vimos por este meio informar-lhe que se encontra previsto ao abrigo do n.º 3, do art.º 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, conceder aos partidos políticos, representados nos órgãos deliberativos que não façam parte dos órgãos executivos, o exercício do direito de oposição, com vista a se poderem pronunciar e contribuir para a elaboração do documento supra citado.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Ribeira

Junta de Freguesia de Mirandela

Neste sentido, informamos que nos encontramos disponíveis para os receber nas instalações desta Junta de Freguesia no dia 25 de novembro, no horário compreendido entre as 17:00h e as 18:30h, ou em alternativa deve enviar, se assim o entender, sugestões que considere pertinentes, via ofício ou mail, impreterivelmente até ao dia 29 de Novembro de 2022."

Foi recebida a seguinte comunicação da concelhia do PSD no dia 24 de novembro de 2022:

"Face ao exposto somos a denunciar que não é possível cumprir o estatuído no n.º 3, do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que se concretiza no direito de consulta prévia dos "partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos" por vários incumprimentos imputáveis à Junta de Freguesia de Mirandela (presidente e executivo heteronomamente, pelo princípio de igualdade, vide alínea tt, do n.º 1, do artigo 16.º e artigo 17.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) relativo ao Estatuto do Direito de Oposição (EDO), mormente a referir:

1. informação remetida indiretamente [presidente ou membro do órgão executivo titular], vide artigo 4.º do EDO;
2. não disponibilização de toda documentação obrigatória [Propostas de orçamento e de grandes opções do plano], vide n.ºs 3 e 4, do art.º 5.º, do EDO;
3. prazo para a consulta prévia irrazoável [pelo menos 10 dias], vide n.º 2, do art.º 4.º e n.º 4, do art.º 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, em conjugação com o n.º 1, do art.º 122.º e art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro."

Dia 25 o Presidente remeteu a seguinte resposta:

"Caro Nuno Magalhães

Antes de mais agradecer o vosso contacto que mereceu a nossa melhor atenção, de facto houve um atraso no envio dos pedidos de contributo para elaboração do orçamento, o que desde já lamentamos, contudo encontra-se reservado aos partidos políticos com assento em órgão deliberativo ou qualquer outro cidadão todo o esclarecimento necessário do órgão executivo desta Junta de Freguesia.

Estamos numa fase de planeamento do instrumento financeiro 2023, daí o recolher de contributos para que possam ser acolhidos no documento final, não obstante dos prazos indicados anteriormente continuamos disponíveis para vos receber, a reunião não sendo obrigatória é um trocar de opiniões e sugestões construtivas e pelo superior interesse de Mirandela.

Obrigado e continuação de bom trabalho político; "

Sendo que no dia 25 pelas dezoito horas compareceram os membros da Assembleia de Freguesia, Silvio António dos Santos e António Reboredo.

Numa primeira fase o Presidente e Tesoureiro informarem em contornos gerais o plano e orçamento para 2023 e a perspetiva financeira associada.



Junta de Freguesia de Mirandela

Os membros da Assembleia de Freguesia realizaram várias propostas ao documento sobretudo no plano de atividades. Na realização de infraestruturas foram sobretudo reforçadas a importância da colocação de bebedouros em Mirandela.

O executivo da Junta de Freguesia tomou nota das diferentes propostas e agradeceu o contributo prestado.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Dezanove horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Mirandela, 25 de novembro de 2022

O Executivo,

(Luís Carlos De Fontoura Soares)

(Vítor Manuel Fernandes Pratas)

(Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Das Neves)

(EMA DE JESUS VEIGA VAZ PEREIRA)



JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

507200837

Rua Clemente Meneres, n.º 159
5370-321 Mirandela

Junta de Freguesia de Mirandela

Resumo Diário da Tesouraria

DE 01/01/2022 ATÉ 05/12/2022

2022



JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

507200837

Rua Clemente Meneses, n.º 159
5370-321 Mirandela

Resumo Diário da Tesouraria
DE 01/01/2022 ATÉ 05/12/2022

2022

Referência aos Registos	Saldo do dia Anterior	Entrada	Soma	Saída	Saldo para o dia seguinte
CAIXAS / FUNDOS DE MANEIO					
Caixa - Fundo de Maneio	352,84 €	21.331,60 €	21.684,44 €	19.466,26 €	2.218,18 €
SUBTOTAL DE CAIXAS / FUNDOS MANEIO	352,84 €	21.331,60 €	21.684,44 €	19.466,26 €	2.218,18 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS					
Caixa Geral de Depósitos - PT50 0035 0474 0000 1271 830	75.606,41 €	247.060,22 €	322.666,63 €	307.888,13 €	14.778,50 €
SUBTOTAL BANCÁRIO	75.606,41 €	247.060,22 €	322.666,63 €	307.888,13 €	14.778,50 €
TOTAL DISPONIBILIDADES	75.959,25 €	268.391,82 €	344.351,07 €	327.354,39 €	16.996,68 €
Documentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL MOV DE TESOURARIA	75.959,25 €	268.391,82 €	344.351,07 €	327.354,39 €	16.996,68 €
OPERAÇÕES					
Operações Orçamentais	75.959,25 €	253.286,78 €	329.246,03 €	312.289,35 €	16.956,68 €
Operações de Tesouraria	0,00 €	1.775,04 €	1.775,04 €	1.735,04 €	40,00 €
Operações Bancárias (Transf./Lev./Dep. entre Caixas/Bancos)	0,00 €	13.330,00 €	13.330,00 €	13.330,00 €	0,00 €
TOTAL OPERAÇÕES	75.959,25 €	268.391,82 €	344.351,07 €	327.354,39 €	16.996,68 €
RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	958,95 €	13.755,23 €	14.714,18 €	14.714,18 €	0,00 €

Confirmo

O Tesoureiro

Conferi

O Responsável da Contabilidade

Visto

O Presidente